ALTERADO
Pela Lei 3581
10/08/04

Lei N° 3.534 de 23 de Dezembro de 2003.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2004

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1° - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Formiga para o exercício de 2004 em R$ 28.745.043,33(Vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quarenta e três reais e trinta e três centavos), conforme quadros demonstrativos abaixo:

Parágrafo primeiro: Discriminação da receita por subcategoria:

RECEITA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		30.700.429,31
RECEITA TRIBUTARIA	2.966.758,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.294.100,00	
RECEITA PATRIMONIAL	688.466,00	
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	
RECEITA DE SERVICOS	3.329.735,54	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.833.247,77	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	588.122,00	
SUPERAVIT	1.960.785,98	
RECEITAS DE CAPITAL		5.400,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	
ALIENACAO DE BENS	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.400,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	
	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS		30.705.829,31
(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORM. DO FUNDEF		-1.960.785,98
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		28.745.043,33

Parágrafo segundo: Discriminação da despesa por funções:

FUNCOES DO GOVERNO	R$
01 - LEGISLATIVA	1.292.000,00
02 - JUDICIARIA	0,00
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	0,00
04 - ADMINISTRACAO	5.176.552,52
05 - DEFESA NACIONAL	0,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	0,00
07 - RELACOES EXTERIORES	0,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	383.939,48
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	564.000,00
10 - SAUDE	5.288.799,54
11 - TRABALHO	34.130,00
12 - EDUCACAO	6.984.459,27
13 - CULTURA	279.110,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	0,00
15 - URBANISMO	1.888.920,52
16 - HABITACAO	86.000,00
17 - SANEAMENTO	2.276.277,48
18 - GESTAO AMBIENTAL	161.000,00
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00
20 - AGRICULTURA	98.250,00
21 - ORGANIZACAO AGRARIA	0,00
22 - INDUSTRIA	5.360,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	5.000,00
24 - COMUNICACOES	30.030,00
25 - ENERGIA	2.000,00
26 - TRANSPORTE	2.171.692,95
27 - DESPORTO E LAZER	72.780,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.461.741,57
RESERVA DE CONTIGENCIA	483.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	28.745.043,33

Parágrafo terceiro: Discriminação da despesa por entidades orçamentárias:

ENTIDADES DO MUNICIPIO	R$
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA (MG)	23.243.243,33
CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG	1.292.000,00
SERV AUTONOMO AGUA E ESGOTO FORMIGA-MG	3.242.800,00
INST. PREVID. SOCIAL DE FORMIGA-PREVIFOR	967.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	28.745.043,33

Artigo 2° - Ficam os órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive os Fundos Municipais, autorizados a:

I - realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria;

II - abrir créditos suplementaes até o limite de 20% (vinte por cento), conforme estabelecido no parágrafo único do Artigo 14 da Lei Municipal n. 3.493 de 22 de julho de 2003, do montante dos respectivos orçamentos, utilizando-se dos recursos estabelecidos no art.43 de Lei Federal 4320/64;

III - utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme estabelecido na Lei Municipal n. 3.493 de 22 de julho de 2003 que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento do Exercício de 2004.

Artigo 3° - Esta lei estrará em vigor em 1° de janeiro de 2004.

Artigo 4° - Revogão-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO EM FORMIGA(MG), 23 de Dezembro de 2003.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal